



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 142/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de prover os serviços de Ministério Público Eleitoral, em todas as Zonas Eleitorais do interior do Estado;

CONSIDERANDO a solicitação verbal do Exmo. Sr. Dr. **EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR**, digno Procurador Regional Eleitoral,

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a contar de 19.06.2012, as convocações dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial, para que possam reassumir as funções eleitorais nas Zonas Eleitorais de origem, bem como naquelas em que se faça necessária a designação de Promotor Eleitoral.

II – PRESERVAR a ordem das convocações, pelo prazo restante, após o término do período eleitoral.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de junho de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal